



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 19/11

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso(s)	Prazo
Edemir Manoel dos Santos	Análise do Capital e Investimento	8ª B	Noturno	Administração	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.
George Luiz Bleyer Ferreira	Estudos Avançados de Desenvolvimento de Produto	8ª A e B	Noturno	Administração	01 (um) Semestre Letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de agosto de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Presidente